

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO



CARNAUBAIS

No XIX - Nº 916 - Carnaubais-RN, terça-feira, 09 de julho de 2019

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2019/2020 Presidente: Vereadora Norma Siqueira de Melo Oliveira Vice-Presidente: Vereadora Eliene Severiano Soares. 1ª Secretária: Vereador Danilo Bezerra da Cunha 2º Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Iolanda Florentino Santos Nicolau Cavalcante Dantas Josefa Jusaly de Medeiros Charniane Leocádio Bezerra	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PORTARIA 139/2019 Carnaubais, 01 de Julho de 2019

Dispõe sobre Nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. – Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Filipe Araújo de Moura
Suplente: Ednacy Moura de Oliveira
- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Damiana Dantas da Silva
Suplente: Edilene Marques de Lima Lacerda
- Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social
Titular: Maria Zenilda de Lemos Fernandes
Suplente: Kelinton Rodrigo da Fonseca

- Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Antonio Jacinaldo Dantas da Silva
Suplente: Jaíne Souza Medeiros
- REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS
- Associação Comunitária de Vila Nova
Titular: Eliêda Silva de Oliveira
Suplente: Antônia Silva dos Santos Marreiro
- Associação Comunitária de do P.A. Margarida Alves
Titular: Rosinete Soares
Suplente: Rosineide Soares de Souza
- Usuário do Bolsa Família
Titular: Adriana Lima do Nascimento
Suplente: Alexandra de Oliveira Gomes Gregório
- Trabalhadores do SUAS (CRESS)
Titular: savana Priscila Domingos Cabral Alencastro
Suplente: Aislla Diafna de Moura

Art.2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 140/2019-GAB 01 de Julho de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público

Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 06 (Seis) meses, contados a partir de 01/07/2019, e com termino em 01/01/2020, a servidor (a) a Sra. Luzia Aires de Andrade Cabral. Com Matrícula 11455, CPF: 077.183.904-97, com admissão no Cargo de Professor em 03 de Maio de 1993 lotado na, secretaria municipal de Educação.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 141/2019-GAB 02 de Julho de 2019.

Dispõe sobre LICENÇA PREMIO Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Licença Premio no Período de 03 (Três) meses, contados a partir de 02/07/2019, e com termino em 02/10/2019, a servidor (a) a Sra. Maria Das Graças Menezes de Beserra. Com Matrícula 12526, CPF: 077.183.904-97, com admissão no Cargo de Técnico em Enfermagem em 01 de Dezembro de 1989 lotado na secretaria municipal de Saúde.

Art. 2º registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EXAME DE CONHECIMENTO ESPECIFICO E ABERTURA DE PRAZO PARA RRECURSO

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 002/2019 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Carnaubais, publica a relação dos

candidatos aprovados no exame de conhecimento específico.

I – Estão aprovados os seguintes candidatos:

- 1 – Antonio Humberto de Lima
- 2 - Francisco Rosemberg da Silva Moura
- 3 - Maria das Graças Domingos
- 4 - Maria de Lourdes Araujo
- 5- Maria Luciana Silva de Sousa
- 6 - Maria Zenilda de Lemos Fernandes
- 7 – Ruan Carlos Fernandes de Melo
- 8 - Taiane Priscila Duarte de Sousa

II – O presente resultado caberá recurso, caso algum candidato sinta necessidade, o que deverá fazê-lo a Comissão Especial Eleitoral.

III – Os recursos deverão ser apresentados por escrito e protocolados na sede do CMDCA, situada na Avenida Graciliano Ferreira das Neves, nº110, no período de 11/07/2019 a 15/07/2019, horário das 08h00min. Às 13h00min.

Carnaubais, 08 de Julho de 2019.

Damiana da Silva Dantas
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

CONCESSÃO DE DIARIA Portaria N°: 011/2019

O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE - Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) JOABIA MERCEJJANY DANTAS DA SILVA MOURA ocupante do cargo de CONSULTORIA JURÍDICA, 3,5 (três diárias e meia) , ao preço unitário de R\$ 900,00 (Novecentos reais) perfazendo a quantia de R\$ 3.150,00 (Três mil cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de Brasília / DF, no(s) dia(s) 08 a 11 de JUNHO do decorrente ano, com o objetivo de ir na Sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, localizado no endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F, Edifício FNDE, Brasília/DF – CEP: 70070-929.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 08 de Julho de 2019.

THIAGO MEIRA MANGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL